

DECRETO Nº 7178, de 03 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.573,31 (Cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7178				Data	03/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
		PROCURADORIA GERAL			
		DO MUNICÍPIO			
63	62	1	1.03.0.04.		326,64
			122.0029.2		
			148.339039		
			00.1500000		
			0		
65	48	1	1.03.0.04.		138,40
			122.0029.2		
			148.339092		
			00.1500000		
			0		
		SECRETARIA MUNICIPAL			

		DE GOVERNO		
1143	1189	1	1.02.0.04. 122.0029.2 146.319013 00.2500000 0	436,38
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1145	1188	1	1.12.0.20. 122.0029.2 150.319013 00.2500000 0	746,69
1145	1187	1	1.12.0.20. 122.0029.2 150.319013 00.2500000 0	32,98
1145	1148	1	1.12.0.20. 122.0029.2 150.319013 00.2500000 0	50,48
1145	1086	1	1.12.0.20. 122.0029.2 150.319013 00.2500000 0	134,03
1145	1189	1	1.12.0.20. 122.0029.2 150.319013 00.2500000 0	126,96
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
1147	1086	1	1.16.0.04. 122.0029.2 158.319013 00.2500000 0	943,91
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1149	1086	1	1.04.0.04. 122.0029.2 149.319013 00.2500000	1.066,72

		0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1153	1189	1	1.18.0.26. 122.0029.2 161.319013 00.2500000	55,70
		0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1159	1189	1	1.11.0.04. 122.0029.2 152.319013 00.2500000	25,97
		0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1176	1179	1	1.05.0.04. 122.0029.2 156.319113 00.2500000	319,73
		0		
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
1178	1179	1	1.16.0.04. 122.0029.2 158.319113 00.2500000	830,00
		0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1180	1187	1	1.04.0.04. 122.0029.2 149.319113 00.2500000	98,85
		0		
1180	1179	1	1.04.0.04. 122.0029.2 149.319113 00.2500000	228,45
		0		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	

1183	1179	1	1.18.0.26. 122.0029.2 161.319113 00.2500000 0	11,42
Soma:				5.573,31
Anulação de Créditos				Data 03/12/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação Orçamentár ia	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
48		1	1.03.0.04. 061.0024.2 120.339092 00.1500000 0	138,40
62		1	1.03.0.04. 122.0029.2 148.339036 00.1500000 0	326,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
1086		1	1.05.0.04. 122.0029.2 156.319011 00.2500000 0	2.144,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1148		1	1.08.0.04. 122.0029.2 160.319013 00.2500000 0	50,48
1179		1	1.08.0.04. 122.0029.2 160.319113 00.2500000 0	1.389,60

Anulação de Créditos				Data	03/12/2025
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor

Origem	Crédito	significação O rçamentária
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
1187	1	1.09.0.27.1 131,83 22.0029.215 5.31911300. 25000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1188	1	1.14.0.04.1 746,69 22.0029.215 7.31911300. 25000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1189	1	1.11.0.04.1 645,01 22.0029.215 2.31911300. 25000000
Soma:		5.573,31

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal